

JUIZO DA 53ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **DENILSON MATOS DA SILVA** em face de **STEEL MEN SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Processo nº0100977-85.2020.5.01.0053**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) JULIANA RIBEIRO CASTELLO BRANCO, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 53ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **12/07/2022 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls/Id. e107b78, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **19/07/2022 às 11:50 horas, no mesmo local**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo (**sendo vedado o lance inferior a 30% do valor da avaliação**), o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./Id. dddad54, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls/Id.15aa3b5. O Valor da execução é de **R\$ 23.490,75**, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 1) (02) dois aparelhos de ar condicionado marca LG modelo Smart Inverter 22.000 Btus, Split. Avaliado cada um em R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 6.000,00. 2) (01) um aparelho de ar condicionado, marca LG, modelo Smart Inverter 12.000 Btus, Split. Avaliado em R\$ 1.500,00. 3) (01) um aparelho de televisão, marca Philips 42' modelo PFL7404078. Avaliado em R\$ 1.200,00. 4) (01) uma mesa com tampo de vidro de 10mm medindo aproximadamente 1,80 x 1,20 com base de ferro, em estado bom. Avaliada em R\$ 3.000,00. 5) (01) uma mesa de escritório em MDF, com base de ferro, medindo aproximadamente 2,00 x 1,00 em bom estado. Avaliada em R\$ 1.100,00. 6) um microcomputador Intel (K) core™; 5 33305, CPU, @2.70 GTZ com 6.0 GB de memória, com Windons 10, monitor Dell, com 24". Avaliado em R\$ 3.000,00. 7) (01) uma impressora Epson L 495, funcionando. Avaliada em R\$ 500,00. 8) (01) uma enceradeira industrial marca Stell Clean Windons, em estado regular. Avaliada em R\$ 800,00. 9) (02) dois aspiradores de pó profissional, marca Nakashi, em regular estado. Avaliado em R\$ 1.600,00. 10) (01) um aspirador de pó profissional marca Vonder, em regular estado. Avaliado em R\$ 400,00. 11) (01) um microondas Panasonic, modelo NN5T251W. Avaliado em R\$ 300,00. 12) (02) duas cadeiras com rodinhas cromadas com regulação de altura, em tecido preto. Avaliada cada uma em R\$ 500,00, totalizando R\$ 1.000,00. 13) (01) uma cadeira com rodinhas cromadas com regulação de altura. Avaliada em R\$ 500,00. 14) (01) cadeira de couro preta, com rodinhas cromadas, em bom estado. Avaliada em R\$ 1.300,00. 15) (01) uma mesa de escritório em fórmica azul, com duas gavetas, pés de ferro. Avaliada em R\$ 600,00. 16) (01) um móvel para escritório, com uma parte, uma gaveta e outra para pasta suspensa, em bom estado. Avaliado em R\$ 400,00. 17) (01) um móvel para escritório em fórmica cinza, com três gavetas, sendo uma para pasta suspensa. Avaliado em R\$ 200,00. Total da avaliação: **R\$ 23.400,00**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. **Condições da praça: arrematação far-se-****

á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte de maio de dois mil e vinte e dois, eu, DULCINEIA DE OLIVEIRA COELHO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.